



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 36 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em, 04 / 08 / 15
M
Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadã Benemerita de
Brasília à atleta Érika de Souza Miranda.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à atleta Érika de Souza Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília mais uma vez se sentiu vitoriosa com a judoca brasiliense Érika Miranda, que no último sábado dia 11 de julho, levou o primeiro ouro do Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto no Canadá.

Foi a consagração de um sonho e o resultado de uma luta dessa jovem que nasceu em Brasília em 04 de junho de 1987.

Nos ultimos anos iniciou uma série de conquistas pessoais na modalidade esportiva que escolheu:

- Ouro no Campeonato Pan-Americano de Edmonton 2015;

- Vice-campeã no Mundial Rio 2013;

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 36 /2015

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



- Quinta colocada no Mundial Tóquio 2010 e Rio 2007;
- Campeã do Grand Slam Rio 2011;
- Campeã do Grand Slam Moscou 2012;
- Prata no Grand Slam Moscou 2013;
- Prata no Grand Slam Tóquio 2013;
- Bronze no Grand Slam Tyumen 2014;
- Bronze no Grand Slam Rio 2009;
- Prata nos Jogos Pan-Americanos Rio 2007;
- Prata nos Jogos Pan-Americanos Guadalajara 2011;
- Prata no Grand Prix de Havana 2014;
- Bronze no Grand Prix de Dusseldorf 2014;
- Campeã das Copas do Mundo de Belo Horizonte em 2007 e 2009;
- Campeã da Copa do Mundo de São Paulo em 2011;
- Bicampeã Pan-Americana (montreal 2012 e Guayaquil 2014).

Dessa forma, Érika Miranda inscreveu o nome de Brasília no pódio dos campeões e nós, brasilienses ficamos agradecidos por este feito tão significativo.

Queremos parabenizar a judoca Érika Miranda e, ao reconhecer seus méritos, conceder-lhe o Título de Cidadã Benemérita de Brasília. ◊

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 36 / 2015

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Pela perseverança e disposição dessa atleta da nossa cidade, que leva o nome de Brasília para o cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diante do exposto, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 36 / 2015
Folha Nº 03 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para providências de que trata o **art. 4º da Resolução nº 250/11.**

Em 12/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo
RDL Nº 36/2015
Folha Nº 04 *Paula*